mento, que S. Mg.de teve neste negocio.

Deos Guarde a S. Mg.de Palacio do Rio de Janeiro em 23 de Dezembro de 1829 = Miguel Calmon du Pin e Almeida = Vr.de Visconde de Camamú

Para o Barão de Bagé

Ill.mo e Ex.mo Snr. = Accusando a recepção do Officio de S. Ex.a de 30 de Maio deste anno, em que dá conta de haver achado na devida forma os Diplomas dos Agentes Consulares das Nações Estrangeiras, ahi residentes, a excepção do que apresentou o Vice Consul dos Estados Unidos d'America, ao qual marcou hum anno para obter o competente Beneplacito Imperial, findo o qual ficarão suspensas as suas funcções: cumpre-me participar a S. Ex.a que S. M. O Imperador, a Quem foi presente o referido officio, Ficou Inteirado do seu conteudo, e Houve por bem Approvar o que S. Ex.a praticou a respeito do referido Vice Consul; Ordenando que o que S. Ex.a expoz sobre elle fosse communicado por esta Secretaria de Estado ao respectivo Encarregado de Negocios que aqui se acha.

Deos Guarde a S. Ex.a Palacio do Rio de Janeiro em 14 de Novembro 1829. Marquez do Aracaty = Vr.de Barão de Bagé =